

PORTARIA Nº 045/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o laborioso trabalho realizado pelos Servidores do Poder Legislativo Municipal ao longo do ano de 2020;

CONSIDERANDO que é costume decretar ponto facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias que antecedem as comemorações de final de ano, sem prejuízo dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal no dia 23 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -